



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

FLS | 08  
Rubrica | se

## ANEXO I – À CI Nº 57 /2022

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.Unidade requisitante

1.1. - Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana.

#### 2.Objeto

2.1. Aquisição futura de tablets, smartphones e bicicletas, destinados a premiação dos alunos que apresentarem melhor desempenho no Concurso Artístico e Literário promovido pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, através do Registro de Preços (conforme prevê o Art.3º do Decreto nº 30/GAB/2019, incisos IV), para um período de 12 meses.

**Tabela I – Descrição e Quantidades dos Materiais**

Item	Descrição	ESTIMATIVA PARA 2022
1	BICICLETA aro 26 simples; corrente fina; freio v-brake; marchas 18; modelo unissex; movimento central 45 mm; pedal nylon, pedivela monobloco 165 mm, peso aproximado 13 kg; tipo mountain bike.	20
2	SMARTPHONE NOVO, Cor: Cinza, Vermelho ou Preto, tamanho da tela Mínimo 5.5, Resolução 720x1440 pixel, Tipo IPS LCD, Memória interna 32gb, Memória Ram 2gb, Expansível por memória tipo cartão até 256gb, Câmera Principal 13mp, Full HO, 30 FPS, Resolução da câmera Traseira 4163 x 3122 pixel, Câmera Frontal 5mp, Conexão de Rede : 4G, 3G, 2G Bluetooth 4.2, WI-FI 802.11 b/g/n, GPS, A - GPS, GLONASS, USB 2.0 (Micro-USB ) , Bateria 3.000 mAhtipo, sensores: Acelerômetro, Proximidade, Impressão Digital, Mic de Redução de ruidos . Processador: Quad Core, Velocidade de Clock 1,5Ghz, Chip:2 Chips, Nano SIM, Origem Nacional, Dimensões: Altura Máxima 14.65 cm, Espessura Máxima 0.83, Largura Máxima 7.09, Peso Máximo 145.00, Garantia Mínima de 03 Meses.	20
3	TABLET Modelo: T1085; Tela: Led 10.1" ips; Resolução: 1280 x 800 pixels; processador: Mediatek mt8788, octa core a53, 2.0 ghz; Memória Ram: 2 Gb lppddr4; Armazenamento: 32 Gb - expansível para mais 128 Gb com cartão Micros: sistema operacional: Android 9.0 pie - português brasil; Wi-fi: ieee 802.11 a/b/g/n/ac; 2.4ghz e 5 ghz; Suporta: Wifi direct: Bluetooth: 4.2 + le; Rede móvel: 29/39/49 lte portas de conexão: 1x usb 2.0 tipo c com suporte otg/ 1x mini hdmi, 1x nano sim card (chip operadora) / 1x headphone, 1 x micro sd card; Áudio: Microfone integrado: Alto falantes: Estéreo; Câmara frontal: 2.0 megapixel câmera traseira: 5.0 megapixel com autofocus; bateria: 7.000 mah; fonte: 10 w (2%/5V), 100º 240v automática; Estrutura: tampa traseira metálica; dmsões (LXAXP) 256,5 X 158,5 X 9,6 mm; Peso 5009;Item inclusos: 01 Tablet; 01 Adaptador de energia; 01 Cabo USB Tipo C; 01 Guia Rápido.	20

#### 3.Justificativa

3.1. O Concurso Literário foi criado através da Lei Ordinária nº 2.506/2017 e posteriormente alterada pela Lei Ordinária nº 2.641/2019, passando a ser chamado de Concurso Artístico e Literário. O concurso então, artístico e literário contempla as seguintes etapas e respectivas categorias:

*Handwritten signature and initials*



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

FLS | 09  
Rubrica | SL

Etapa	Categoria
Educação Infantil	Desenho
Ensino Fundamental I (anos iniciais)	Desenho Poesia
EJA (fases I e II)	Desenho Poesia
Ensino Fundamental II (anos finais)	Desenho Conto Fotografia
EJA (fases III e IV)	Desenho Conto Poesia
Ensino Médio	Desenho Crônica Fotografia
Livre	Desenho Crônica Fotografia

O objetivo do concurso é contribuir para a valorização e disseminação da cultura de Aquidauana. Nesse sentido, a escola como espaço de educação formal, deve favorecer o conhecimento das produções locais, bem como divulgá-las e valorizá-las, pois, a partir do momento em que a criança, o adolescente e o adulto compreendem a sua história e o lugar de onde vieram, percebendo que a cultura surge de várias contribuições, aprenderão a respeitar e colaborar com a valorização cultural.

Lembramos que a participação do Concurso Artístico e Literário é destinada aos alunos do nosso município oriundo das escolas particulares, municipais, estaduais e também estendendo a toda comunidade geral, sendo aberto a todos os interessados. O concurso será realizado no mês de agosto, sendo que o edital é disponibilizado no site da Prefeitura Municipal com todo o regulamento bem como o link para a efetivação da inscrição.

Salientamos que a modalidade para a aquisição futura, conforme o Decreto Municipal nº 30/GAB/2019 que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preço para aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Aquidauana", poderá ser Ata de Registro de Preços, conforme observa-se no Artigo descrito abaixo:

**Art. 3º** - Poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preço quando ocorrer ao menos um dos seguintes requisitos:

- I – Pelas características dos bens ou serviços, houver necessidade de aquisições ou atendimentos frequentes;
- II – For mais conveniente a aquisição de bens, com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços esporádicos ou contínuos;
- III – for conveniente a aquisição de bens ou serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
- IV – não for possível definir, previamente, de maneira exata, a demanda de consumo por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão da natureza do bem ou serviço e da constância de sua utilização, incluindo ainda as situações em que for imprevisível se haverá ou não demanda, parcial ou total, do objeto a ser licitado.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

FLS | 10  
Rubrica | 22

E de acordo com o Decreto Municipal nº 030/GAB/2019 a licitação se justifica e encontra amparo legal em seu Art. 3º, inciso IV, pois não há como prever o quantitativo exato de materiais que serão adquiridos, pois dependerá da se teremos inscritos em todas as categorias.

**Critérios para julgamento das propostas:** A fim de se obter um melhor preço para a administração, o critério de julgamento será o de **menor preço por item**.

#### 4. Classificação orçamentária

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	2.022	Programa de Política Educacional de Gestão Democrática
Elemento	0.33.90.31.00.00.00.00.00.01.0001	Premiações Culturais, Artísticas, Cient
Código Reduzido	605	

#### 5. Condições de Entrega

5.1 - Os itens serão transportados e entregues de forma integral pela licitante vencedora conforme necessidade da Secretária Municipal de Educação de Aquidauana, por um período estimado de 12 meses, sendo a entrega, nos locais e endereços definidos por esta Secretaria, conforme requisição dos materiais, cumprindo rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual.

#### 6. Locais de Cumprimento das Obrigações

6.1 - Na Secretaria Municipal de Educação das 07:30 às 10:00 horas (período matutino) e das 13:30 às 16:00 horas (período vespertino), em dias úteis, após solicitação efetuada pela SEMED, a qual emitirá a devida Autorização de Fornecimento, podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega será de no máximo 10 dias úteis, que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento do documento por parte do Fornecedor.

6.1.1 – **Requisitos de Aceitabilidade:** Não serão aceitos pelo município itens entregues fora de conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor/ prestador de serviço a substituição/refazimento, em até 10(dez) dias úteis, daqueles que forem recusados por estarem fora da especificação ou por apresentarem defeito nos primeiros 30 (trinta) dias da entrega (Art. 26 da Lei 8.078/90).

#### 7. Pagamento

7.1 - O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

7.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

*Handwritten signatures and initials*



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

FLS	11
Rubrica	32

7.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

7.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

## 8. Vigência da Ata de Registro

8.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

## 9. Procedimentos de gerenciamento da Ata de Registro de Preços e Indicação de Fiscal

9.1 – Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/2019, em especial o inciso IV do Art. 4º, o parágrafo 2º do Art. 5º, e os seus artigos 6º, 11,12, 16 e 20. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feita pela Secretaria Municipal de Educação a qual será auxiliada pelos fiscais que serão designados, estando inicialmente previstos para atuarem como fiscais os servidores: Gláucia da Cruz Adegas( CPF: 608.624.831-15) e Andréia da Silva Lopes (CPF 025.504.931-50).

**Participação dos aderentes e caronas:** Será permitida a adesão/carona, nos termos do Decreto Municipal nº 30/2019, em especial no que consta em seus artigos 6º e 12.

## 10. Obrigações da contratada

10.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na proposta, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70% (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

10.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

10.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para administração.

10.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

*Andréia da Silva Lopes*  
48



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

10.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados do envio da requisição/pedido de compra, a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

10.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

10.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

10.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

10.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07:30 às 10:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

### 11. Obrigações do contratante

11.1 – Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.

11.2 – Emitir autorização de compra.

11.3 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

11.4 – Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

11.5 – Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.

### 12. Informações Complementares

12.1 - A Licitante vencedora deve dar garantia contra defeitos de fabricação e danos ocasionados no transporte dos itens em que for vencedora, responsabilizando-se pela troca do produto defeituoso ou quebrado.

Gláucia da Cruz Adegas  
CPF: 608.624.831-15

Andréia da Silva Lopes  
CPF: 025.504.931-50

**ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE TABLETS, SMARTPHONES E BICICLETAS, DESTINADOS A PREMIAÇÃO DOS ALUNOS QUE APRESENTAREM MELHOR DESEMPENHO NO CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.**

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BICICLETA ARO 26 COM MARCHAS - Especificações mínimas: Bicicleta aro 26 simples; corrente fina; freio v-brake, marchas 18, modelo unisex; movimento central 45 mm; pedal nylon, pedivela monobloco 165 mm, peso aproximado 13 kg; tipo mountain bike.	UN	20,00	775,77	15.515,40
2	SMARTPHONE NOVO 4G, 32 Gb , 2 Gb RAM - Especificações mínimas: Smartphone novo, Cor: Cinza, Vermelho ou Preto, tamanho da tela Mínimo 5.5, Resolução 720x1440 pixel, Tipo IPS LCD; Memória interna 32Gb; Memória Ram 2Gb; Expansível por memória tipo cartão até 256Gb; Câmera Principal 13Mp, Full HD, 30 FPS; Resolução da câmera Traseira 4163 x 3122 pixel; Câmera Frontal 5Mp; Conexão de Rede : 4G, 3G, 2G Bluetooth 4.2; Wi-Fi 802.11 b/g/n; GPS, A-GPS, GLONASS; USB 2.0 ( Micro-USB ) ; Bateria 3.000 mAh tipo; sensores: Acelerômetro, Proximidade, Impressão Digital, Mic de Redução de ruídos. Processador: Quad Core, Velocidade de Clock 1.5Ghz, Chip: 2 Chips, Nano SIM; Origem Nacional; Dimensões aproximadas: Altura 14,65 cm, Espessura 0,83 cm, Largura 7,09 cm, Peso 145,00 gramas, Garantia Mínima de 03 Meses.	UN	20,00	949,48	18.989,60
3	TABLET NOVO, LTE, 32Gb, 2 Gb RAM - Especificações mínimas: Tablet novo; Tela: Led 10.1" IPS; Resolução: 1280 x 800 pixels; processador: Mediatek mt8788, octa core a53; 2.0 Ghz; Memória Ram: 2 Gb IPDDR4; Armazenamento: 32 Gb - expansível para mais 128 Gb com cartão Micros; Sistema Operacional: Android 9.0 pie - português Brasil; Wi-fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; 2.4Ghz e 5 Ghz; Suporta: Wifi direct; Bluetooth: 4.2 + LE; Rede móvel: 29/39/49 LTE; portas de conexão: 1x USB 2.0 tipo C com suporte OTG/ 1x mini HDMI, 1x nano SIM CARD ( chip operadora) / 1x headphone, 1 x micro SD CARD; Audio: Microfone integrado; Alto falantes; Estéreo; Câmera frontal: 2.0 megapixel câmera traseira: 5.0 megapixel com autofocus; bateria: 7.000 mAh; fonte: 10 W ( 2%/5V ) , 100° 240v automática; Estrutura: tampa traseira metálica; dimensões ( LXAXP) 258,5 X 158,5 X 9,6 mm; Peso 500,9 gramas; Item inclusos: 01 Tablet; 01 Adaptador de energia; 01 Cabo USB Tipo C; 01 Guia Rápido. Garantia de 12 meses.	UN	20,00	746,14	14.922,80
<b>Total da Coleta:</b>					<b>49.427,80</b>

**Valor Total estimado da aquisição: 49.427,63 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).**

**Justificativa : O objetivo do concurso é contribuir para a valorização e disseminação da cultura de Aquidauana. Nesse sentido, a escola como espaço de educação formal, deve favorecer o conhecimento das produções locais, bem como divulgá-las e valorizá-las.**

**Prazo de entrega: Em até 10 dias úteis**

**Condições de Pagamento: Em até 30 dias após atesto da N.F.**

**Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Aquidauana(MS), 25 de Abril de 2022**

AUTORIZO:

*Wilsandra Aparecida de Lima Beda*  
 WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA,  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.